



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira
Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000

Fone: (65) 3233-1200

Fone: (65) 3233-1211

www.saltodoceu.mt.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU-MT, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017.

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2018, às 17h, na Câmara Municipal de Salto Céu, reuniram-se os secretários, contador da prefeitura, vereadores e munícipes, para em atendimento ao parágrafo 4º, do Artigo 9º da LRF, prestar contas relativo ao 3º Quadrimestre de, em Audiência Pública.

O Exmo. Prefeito, Senhor Wemerson Adão Prata deu início a Audiência, agradecendo a presença de todos os presentes, e relembrou que assim como na Audiência relativa ao 2º Quadrimestre de 2017, a casa mais uma vez continua cheia, demonstrando a preocupação da população de como os recursos estão sendo alocados para o bem comum.

Em seguida, passou a palavra ao Contador da prefeitura, para dar início as explicações acerca das receitas e despesas do município.

A receita arrecada até o período de 31/12/2017 é R\$ 15.750.796,21 (Quinze milhões Setecentos e Cinquenta Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

A despesa empenhada até o período de 31/12/2017 é R\$ 17.079.333,5 (Dezessete Milhões Setenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta e Três Centavos).

A despesa liquidada até o período de 31/12/2017 é R\$ 15.641.013,74 (Quinze Milhões Seiscentos e Quarenta e Um Mil Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos).

A despesa paga até o período de 31/12/2017 é de R\$ 15.577.554,91 (Quinze Milhões Quinhentos e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

Com relação a pagamentos de Restos à Pagar de exercícios anteriores até o período de 31/12/2017 é de R\$ 76.089,13 (Setenta e Seis Mil Oitenta e Nove Reais e Treze Centavos Centavos).

Com relação aos índices constitucionais de aplicação em Educação, Saúde, Fundeb e Pessoal, tais índices foram estão dentro da legalidade até o quadrimestre em análise.

Apresentadas as informações, o contador da prefeitura de Salto do Céu deu como encerrada suas explicações, passando novamente a palavra ao Prefeito.

O prefeito agradeceu a presença de todos os presentes. Dando por encerrada a Audiência Pública, mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e assinada por todos os presentes, será encaminhada para a devida publicação.





ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

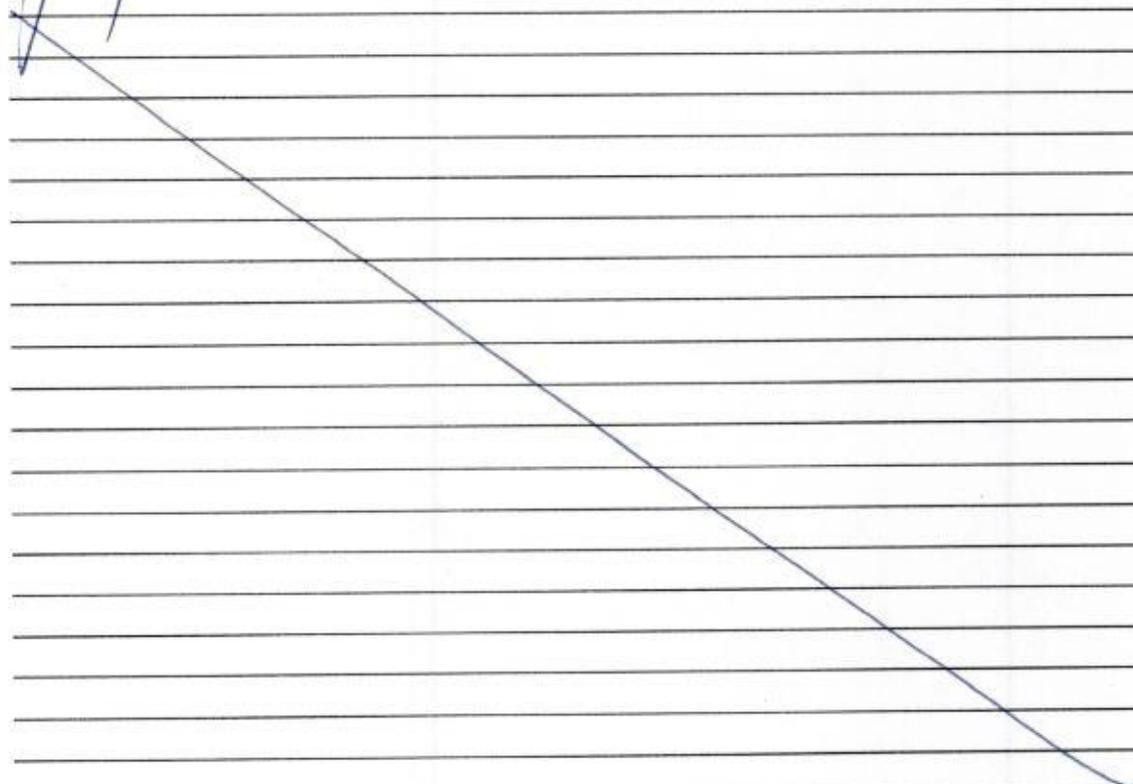
Rua Carlos Laet, nº 11 - Bairro Cachoeira
Salto do Céu - MT - Cep: 78.270-000

Fone: (65) 3233-1200

Fone: (65) 3233-1211

www.saltodoceu.mt.gov.br

Maria Inês P. da Silva
Juzei Bugênia de Souza
Fabr Luiz Brombio da Silva
Mirisom Michelle Monteiro de Oliveira
Lony. Karla de Oliveira Duarte
Fagner M. de G. S. RDA
Leticia Queiroz Nery de Almeida
Jero d'Almeida Alves Silva
J. Jones Oliveira de Jesus
Thais do Bastos
Glayton Aníbal Pinheiro de Lurganda
Daviel Wilhem Cruzado
Cláudia de Jesus Santana
Alfonso Pinheiro Clementino
WENERSON A. PRATA
Joaquim Maria Dias



Cachoeira Salto do Céu - MT